

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 47 (QUARENTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

SEÇÃO III

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

CUV.....031

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 55.640 de 15 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000377/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **SILVIA MARIA BAETA CAVALCANTI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311386, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto Biomédico.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso – código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 56.221 de 9 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.040161/2016-12,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a pedido, o servidor **TITO MEJIA PAREDEZ**, do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, matrícula SIAPE n.º 2089942, código de vaga 237097, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **19/04/2016**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 623-6930 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.222 de 9 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.001653/2016-92,

RESOLVE:

Art.1º **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, ocupado pelo servidor **LUIS HENRIQUE ALENCAR GOMES**, matrícula SIAPE n.º 1074467, código de vaga 239838, em virtude do seu falecimento ocorrido em **09/02/2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 641-4927 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.271 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.021448/2016-43,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a pedido, o servidor **LUCAS ALMEIDA MAIA**, do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 2152739, código de vaga 695285, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **13/04/2016**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1366-2219 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.272 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.010612/2016-97,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a pedido, o servidor **MARCOS DE CASTRO PINTO**, do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE n.º 1433446, código de vaga 235116, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **11/04/2016**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 1365-6248 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.280 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.000600/2016-54,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria nº 55.782, de 03/03/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 45, Seção 2, datado de 08/03/2016, **onde se lê: a partir de 11.01.2015, leia-se: a partir de 11.01.2016.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 259-4760 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.284 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.011454/2015-10,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **FLAVIO GOMES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 417465, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239360, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 580-632 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.285 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.043050/2015-87,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DE FATIMA QUINTANILHA SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 303896, ocupante do cargo de Assistente em Tecnologia Informação, código 701/404, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233772, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento) e a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1102-3532 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.286 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.008727/2015-31,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROBERTO SANTANA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 755905, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 481407, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 261-2485 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.292 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.008498/2015-54,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCO ANTONIO TEIXEIRA PORTO**, matrícula SIAPE nº 303817, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 4, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233722, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 1076-4846 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.293 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031003/2015-91,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIZ DE MELO AMORIM FILHO**, matrícula SIAPE n.º 310390, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238257, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento), com a Retribuição por Titulação e a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 903-2016 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.294 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000624/2016-11,

RESOLVE:

Art.1º **Aposentar** por invalidez **JOSE AROLDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 305545, ocupante do cargo Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 235018, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezesete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1074-8929 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.295 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006224/2015-21,

RESOLVE:

Art.1º **Aposentar** por invalidez **PEDRINA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 306879, ocupante do cargo Auxiliar de Laboratório, código 701619, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 236149, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1402-9727 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.296 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.043081/2015-38,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCIA DA SILVA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 306743, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236035, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1391-6625 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.297 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022934/2015-06,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANELIZE TERESINHA DA SILVA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 307524, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 4, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236709, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1367-8905 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.298 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078121/2015-62,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **HELENA MARIA DO NASCIMENTO MUNIZ**, matrícula SIAPE nº 305457, ocupante do cargo de Costureiro, código 701629, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234952, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1482-8249 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.299 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.041733/2015-08,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOYCE DO VALLE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 629340, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 2, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239388, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1022-719 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.300 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.000604/2016-32,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** em parte a Portaria n.º 51.332 de 01/04/2014, publicada no DOU de 02/04/2014, que concedeu a aposentadoria ao servidor **JOSÉ CANDIDO**, matrícula SIAPE n.º 303032, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte que corresponde aos proventos proporcionais mensais que passam a ser 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco), ratificando os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 1386-336 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.301 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.077784/2016-41,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a pedido, a servidora **MONICA GOMES LIRIO PIMENTEL**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE n.º 2141819, código de vaga 238422, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01/04/2016**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 1368-1270 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.305 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.004356/2013-56,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** em parte a Portaria nº. 43.266 de 29/10/2010, publicada no DOU de 05/11/2010, que concedeu a aposentadoria ao servidor **LEA DE LOURDES CALVÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 312195, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte que corresponde aos proventos proporcionais mensais que passam a ser 23/30 (vinte e três, trinta), ratificando os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1385-3980 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.307 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.009892/2015-18,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** em parte a Portaria n.º 30.118 de 19/07/2002, publicada no DOU de 24/07/2002, que concedeu a aposentadoria ao servidor **FRANCISCO HOLANDA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 308772, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte que corresponde aos proventos proporcionais mensais que passam a ser 28/35 (vinte e oito, trinta e cinco), ratificando os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1381-5548 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.322 de 23 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.004366/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 01/06/2016, **HENRIQUE SOUZA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1888115, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Gestão Institucional da Coordenação de Gestão Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **FG-1** para o qual foi designado através da Portaria n.º 54.171, de 01/07/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 1697-2887 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.323 de 23 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.004366/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir de 01/06/2016, **MÔNICA MARIA LIMA FONSECA**, Contador, código 701.015, Matrícula SIAPE nº2630006, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Gestão Institucional da Coordenação de Gestão Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1703-2887 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.332 de 25 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.072528/2016-67;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar CECILIA TOLEDO HERNANDEZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1642555, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, modalidade a Distância - EAD**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, designada pela Portaria nº. 55.025 de 24/11/2015, publicada no D.O.U. de 27/11/2015. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1945-3464 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.333 de 25 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Produção, modalidade a Distância - EAD**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.072528/2016-67.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar CECILIA TOLEDO HERNANDEZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1642555, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, modalidade a Distância - EAD**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1948-3464 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.334 de 25 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Produção, modalidade a Distância - EAD**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.072528/2016-67.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURAN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1422334, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, modalidade a Distância - EAD**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1950-3464 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.335 de 25 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.021879/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 303014, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, na qualidade de **Decano**, a função de **Coordenador *pro tempore* do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, em Antropologia e Desenvolvimento Cognitivo**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1952-3143 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.366 de 25 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.041698/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º2257943, para exercer a função gratificada de **Secretário Administrativo do Departamento de Análise, do Instituto de Matemática e Estatística - Código FG-7**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 1921-6313 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.385 de 1 de junho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.085175/2015-84,

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, o Professor do Magistério Superior **LAURO EDUARDO KOZOVITS**, matrícula SIAPE n.º 1705537 , do Departamento de Computação de Rio das Ostras (RCM) , do RIC, para o Departamento de Ciência da Computação de Niterói (TCC) , do TIC, LIMINARMENTE, por motivo de saúde, em cumprimento da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0015637-57.2016.4.02.5102, em trâmite na 1ª Vara Federal de Niterói/SJRJ, que, por meio do Despacho n.00457/2016/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU, aprova a COTA n. 00039/2016/JR/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU, dando força executória à referida decisão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 1566-5507 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº 016/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE:

Aprovar a composição dos Conselheiros nas Câmaras Especializadas do Conselho Universitário de acordo com a eleição realizada, em 27 de abril de 2016 na Sessão Ordinária do CUV.

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS - CLN
CELSO JOSÉ DA COSTA
FRANCISCO DE ASSIS PALHARANI
JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO
KÁTIA ZACCUR LEAL
ROBERTO DE SOUZA SALLES
WILSON MADEIRA FILHO
CÂMARA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF
ANA LUCIA ABRAHÃO DA SILVA
ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL
FERNANDO FREIRE BLOISE
GERALDA FREIRE MARQUES
HEITOR LUIZ SOARES MOURA
PAULO ANTÔNIO CRESCIULO DE ALMEIDA
CÂMARA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - CAA
ALEXANDRA ANASTÁCIO MONTEIRO SILVA
EDUARDO VALERIANO ALVES
FLORENCE MOELLMAN CORDEIRO DE FARIAS
GERÔNIMO EMILIO ALMEIDA LEITÃO
MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
MIRIAM MARINHO CHIZÓSTIMO
CÂMARA DE ASSUNTOS ESTUDANDIS - CAE
ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR
AMAURI FAVIERI RIBEIRO
CARMEN LÚCIA TAVARES FELGUEIRAS
LEILA GATTI SOBREIRO
MARTIUS VICENTE RODRIGUES Y RODRIGUES
NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE ÁVILA
CÂMARA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS E DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA - CAECIC
LEONARDO CRUZ DA COSTA
LUCIANA NEMER DINIZ
MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES
MICHELE SOLTOSKY PERS
REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA
VALDELÚCIA ALVES DA COSTA

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 017/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o constante do processo nº 23069.000822/2016-77,

DECIDE:

Aprovar o Relatório de Atividades – 2014 da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2016.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no exercício da Presidência

#####

DECISÃO Nº 018/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o constante do processo nº 23069.000822/2016-77,

DECIDE:

Aprovar as Demonstrações Contábeis – 2014 da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2016.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no exercício da Presidência

#####

DECISÃO Nº 019/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o constante do processo nº 23069.000822/2016-77,

DECIDE:

Aprovar a Avaliação de Desempenho – 2014 da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2016.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no exercício da Presidência

#####

DECISÃO Nº 020/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o constante do processo nº 23069.000822/2016-77,

DECIDE:

Aprovar o Relatório de Atividades – 2015 da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2016.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no exercício da Presidência

#####

DECISÃO Nº 021/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o constante do processo nº 23069.000822/2016-77,

DECIDE:

Aprovar as Demonstrações Contábeis – 2015 da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2016.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no exercício da Presidência
#####

DECISÃO Nº 022/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o constante do processo nº 23069.000822/2016-77,

DECIDE:

Aprovar a Avaliação de Desempenho – 2015 da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2016.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no exercício da Presidência
#####

DECISÃO Nº 023/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o constante do processo nº 23069.000822/2016-77,

DECIDE:

Aprovar conforme o constante do processo acima mencionado, a manifestação favorável do Conselho Universitário pela **renovação do credenciamento** da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2016.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no exercício da Presidência
#####

DECISÃO Nº 024/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.020967/2016-94,

DECIDE:

1. **Ratificar** a decisão ad referendum do Magnífico Reitor de 22 de março de 2016, **homologando** o resultado da Consulta Eleitoral para Representação Docente no **Colegiado de Unidade do Instituto de Arte e Comunicação Social – IACS**.

TITULAR	SUPLENTE
MARINA BAY FRYDBERG	PRETEXTATO TABORDA JUNIOR
LUIZ CARLOS MENDONÇA	LEONARDO CARAVANA GUELMAN
ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO	CLARISSA M DOS SANTOS SCHMIDT
RODRIGO DE SALES	RAQUEL LUISE PRET COELHO
MARINA CAVALCANTI TODESCO	JOÃO LUIZ LEOCÁDIO DA NOVA
ELIANY SALVATIERRA MACHADO	CEZAR AVILA MIGLIORI
GEISA RODRIGUES LEITE DA SILVA	DANIELLE RAMOS BRASILIENSE
ADILSON VAZ CABRAL FILHO	LAURA MARTINI BEDRAN
ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA JR	BEATRIZ BRANDÃO POLIVAND
BRUNO ROBERTO CAMPANELLA	JOSÉ BENJAMIN PICADO S. E SILVA

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Presidente
#####

DECISÃO Nº 025/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.02020459/2016-14,

DECIDE:

Ratificar a decisão ad referendum do Magnífico Reitor de 09 de março de 2016, **homologando** o resultado da Consulta Eleitoral para Representação Docente no **Colegiado de Faculdade de Educação**.

TITULAR	SUPLENTE
EVERADO PAIVA DE ANDRADE	MYLENE CRISTINA SANTIAGO
ZOIA RIBEIRO PRESTE	FERNANDO DE ARAÚJO PENNA
EUNICE SCHILLING TREIN	JAQUELINE PEREIRA AVENTURA
JAIRO PAES SELLES	MARCELO BÁFICA COELHO
JULIAN GINDIN	LÚCIA CAVALIERI
JOSÉ ANTÔNIO MIRANDA SEPULVEDA	MONICA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA FARIAS
DENIZART DA SILVA FORTUNA	ANDRÉ ANTUNES MARTINS
PERCIVAL TAVARES DA SILVA	EDA MARIA DE OLIVEIRA HENRIQUE
NIVEA MARIA DA SILVA ANDRADE	JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR
ZULEIDE SIMAS DA SILVEIRA	JOSÉ LUIZ CORDEIRO ANTUNES

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 026/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.040579/2016-20,

DECIDE:

Homologar o resultado da **Consulta Eleitoral para Representação do Diretório Acadêmico de Química**.

Presidente

RICARDO SOBRAL RITO

Vice-Presidente

CLAUDIA MOREIRA DE MESQUITA

Diretora Geral

STEFANIE BALDASSO E SOUZA

Diretora de Assuntos Acadêmicos

VITTHOR BEAUCLAIS MARTINS DE BARROS

Diretoria de Eventos

JOANA FERREIRA BARROS

Diretoria de Inovações

JORGE MACHADO MATTOSO

Diretoria de Assuntos Acadêmicos

IAGO IMEDIATO MARTINS

Diretoria de Eventos

ISABELA DE OLIVEIRA E SILVA

Diretoria de Inovações

ANDRESSA MELO CARNEIRO

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente

#####

RESOLUÇÃO Nº 047/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 061/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077197/16-51

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 196.566,45 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP*.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 048/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 062/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077196/16-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 40.596,77 (quarenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP*.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 049/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 063/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077195/16-62.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 34,98 (trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 050/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 064/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077194/16-18.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 051/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 065/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077193/16-73.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 282.975,43 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 052/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 066/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077192/16-29.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 5.512,58 (cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e oito centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 053/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 067/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077198/16-04.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 2.503.754,30 (dois milhões, quinhentos e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 054/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 068/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079100/15-64.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 269.093,95 (duzentos e sessenta e nove mil, noventa e três reais e noventa e cinco centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP*.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 055/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 069/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079101/15-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 141.403,48 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e três reais e quarenta e oito centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP*.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 056/2016

EMENTA: Relatório Mensal de Doações.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 070/2016, o Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.020379/16-51.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação dos bens constantes no Relatório Mensal de Doações referente a janeiro/2016, acostado às fls. 05/09 do supracitado processo.

Art. 2º - A descrição dos valores, especificações e destinações dos bens de que trata o Art. 1º constam no relatório acima mencionado, o qual segue anexo a esta Resolução.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####